



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 1954, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

*“Autoriza o Município de Ibiá a conceder auxílio financeiro a estudantes universitários do curso de pedagogia à distância da UNIUBE e, dá outras providências.”*

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Ibiá autorizado a conceder auxílio financeiro a estudantes universitários de Ibiá, do curso de pedagogia à distância, da Universidade de Uberaba – UNIUBE, conforme relação constante no Anexo I, que faz parte integrante dessa Lei.

**Parágrafo Único** – Os estudantes universitários, constantes no Anexo I, farão *jus* ao benefício descrito no *caput* deste artigo somente enquanto mantiverem vínculo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá, como efetivo, estável ou contratado.

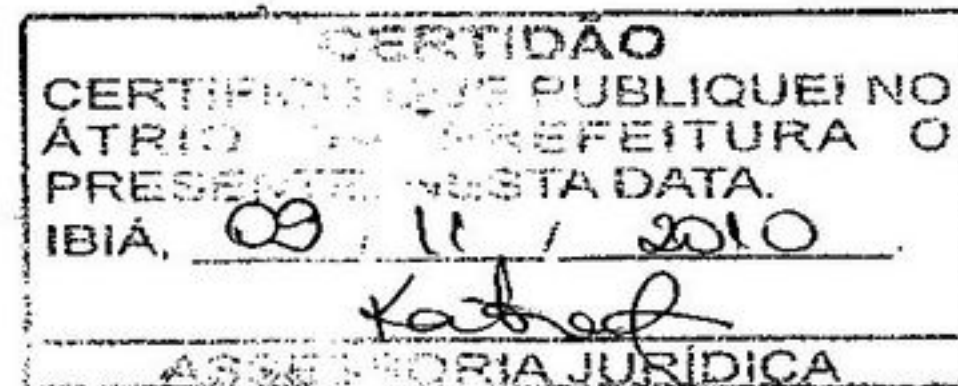
**Art. 2º** - O pagamento será feito através de contrato/convênio a ser firmado com a Instituição de Ensino – UNIUBE –, e o dispêndio anual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Art. 3º** - As despesas da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação: 02.06.3.12.364.111.2160.3.3.90.18.00.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 09 de novembro de 2010.

Ivo Mendes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

## **ANEXO I**

### **Relação de alunos bolsistas Curso de Pedagogia à Distância UNIUBE**

- 1) RA: 1029066 – ANDREIA APARECIDA SOUZA MEIRELES
- 2) RA: 1029889 – CAMILA OTONI GUIMARÃES SANTOS
- 3) RA: 1029073 – DORA LÚCIA DE OLIVEIRA
- 4) RA: 1029067 – ENIR APARECIDA DOS SANTOS
- 5) RA: 1029104 – EUNICE COSTA DA SILVA
- 6) RA: 1029059 – HELENA MARIA CRUVINEL NUNES
- 7) RA: 1029079 – LEIDIANE FLÁVIA DE CAMARGOS
- 8) RA: 1030615 – MARILENE MARIANO MONTEIRO
- 9) RA: 1029039 – MARLENE CRISTINA DA SILVA
- 10) RA: 1029077 – NADIA APARECIDA DE SOUZA
- 11) RA: 1029093 – NALYGIA EDNES GONÇALVES MORAES
- 12) RA: 1029058 – NILZA ANTONIA PATRICINIO RICARDO
- 13) RA: 1029100 – SILVIA REGINA COUTINHO MAGALHÃES
- 14) RA: 1029069 – SONIA MARIA DO PRADO RIBEIRO
- 15) RA: 1030937 – VANDERLEIA SANTANA DA SILVA
- 16) RA: 1029032 – MIRLEIDE ABADIA DA SILVA RAMOS

**RA: REGISTRO ACADÊMICO**